



FLS:	15
RUBRICA	1985
MATRÍCULA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

DELIBERAÇÃO CER 22/2023

ASSUNTO: Julgamento de denúncia em face do candidato **GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO**.

DENUNCIANTE: EBER LUIZ PADRÃO FRANÇA

DENUNCIADO: GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

Considerando o teor da denúncia (fls.01/08) e defesa ofertada pelo advogado do denunciado (fls.09/14) apresentada nos autos do Processo Administrativo Eleitoral (denúncia protocolada pelo denunciante, em 27 de setembro de 2023, às 14:33hs, junto ao e-mail da CER-MG);

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 1.114/19 do CONFEA, especificamente o § 1º do artigo 40 da referida norma;

Considerando que **o candidato à Diretor Administrativo da Mútua – MG, LUCIANO LOPES VELUDO**, que aparece em folhetim apresentando na denúncia, em conjunto com a denunciada, apresentou Recurso junto à Comissão Eleitoral Federal – CEF, de seu indeferimento de Registro de candidatura, estando a mesma regular, conforme as disposições contidas na Resolução nº 1.114/19 do CONFEA, especificamente o § 1º do artigo 40 da referida norma;

Considerando que " O candidato ou chapa cujo registro esteja sob análise poderá efetuar todos os atos relativos à campanha eleitoral, até o julgamento pelo Plenário do Confea";



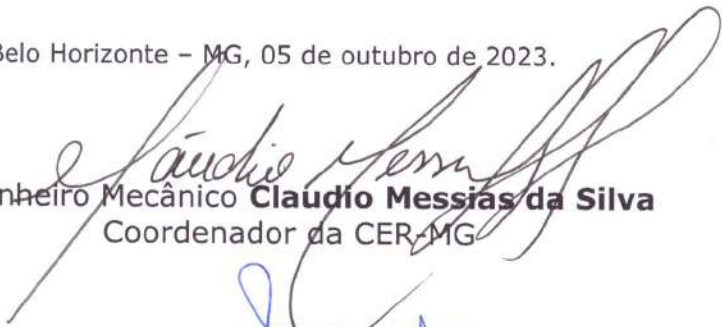
FLS:	16
RUBRICA	1985
MATRÍCULA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

A CER-MG DELIBERA:

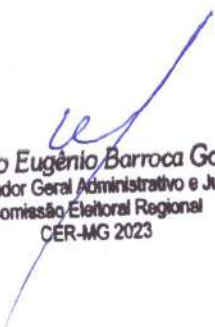
1. **PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA OFERTADA POR EBER LUIZ PADRÃO FRANÇA** em face do candidato **GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO**, tendo em vista que a denunciada não incorreu em nenhuma das causas de propaganda irregular contidas no artigo 40 e seguintes da Resolução 1.114/2023.
2. Pela ciência do inteiro teor desta deliberação ao Denunciante e Denunciado, nos termos do art.47, § 1º, do Regulamento Eleitoral.

Belo Horizonte – MG, 05 de outubro de 2023.


Engenheiro Mecânico **Claudio Messias da Silva**
Coordenador da CER-MG


Engenheira Civil **Ana Paula de Sá Gonçalves**
Membro Titular


Engenheiro Eletricista **José Raposo Barbosa**
Membro Titular


Gustavo Eugênio Barroca Gomes
Coordenador Geral Administrativo e Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023